



1 **ATA DA REUNIÃO Nº 293/2022 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

3 Realizada, telepresencialmente, no dia 11 de Janeiro de 2022, em segunda
4 chamada às 9h15minutos. A Secretaria-Executiva participou da Casa dos
5 Conselhos e os participantes relacionados a seguir pela plataforma digital Jitsi
6 Meet.

7 **Representantes Governamentais:** 1. Virlane Sofia Salomão Farias - Diretoria
8 Municipal de Esporte e Lazer; 2. Karina Paes Rabbi (2ª Secretária) - Secretaria
9 Municipal de Saúde; 3. Nínive Campos - Diretoria Municipal de Turismo e
10 Cultura; 4. Lucas de Oliveira Santarosa - Diretoria Municipal de
11 Desenvolvimento Social.

12 **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Maria Teresa Curátola (Presidente) -
13 GEAA; 2. Janice Salomão (1ª Secretária) - Conviver Saber Social; 3. Marília
14 Daibert de Freitas - Casa do Saber.

15 **Conselho Tutelar:** 1. Daniela Ramos. **Convidada:** 1. Lucimeire Kotsubo.

16 **Apresentaram justificativa de ausência os membros:** 1. Natália Conceição
17 Borges Sousa (Vice - Presidente); 2. Elaine Butilheiro.

18 **Sobre a pauta:** 1. Apreciação e aprovação da Ata nº 292 de 07 de Dezembro
19 de 2021; 2. Deliberar sobre o Plano de Ação das Comissões de Registro e
20 Apoio a Entidade, Comissão de Corregedoria do Conselho Tutelar e, Comissão
21 Fundo e Orçamento; 3. Deliberar ações para implementar o uso das planilhas
22 de notificação objeto da resolução nº 05/2021, produto do Projeto Porque
23 Monitorar é Preciso executado pela Conviver Saber Social; 4. Subsídio do
24 Conselho Tutelar para deliberação de Política Pública, conforme art. 6º inciso
25 XI do Regimento Interno/CT; 5. Informações sobre o Plano Municipal de
26 Atendimento Socioeducativo; 6. Reflexão e deliberação de ações para
27 enfrentamento ao déficit de aprendizagem escolar em decorrência da
28 pandemia; 7. Apreciação e Aprovação de chancela no valor de R\$
29 1.037.575,00 - Corpo Cidadão; 8. Informes Gerais: Saída de férias da
30 Conselheira Érika a partir de 03/01/2022.



31 **Desenvolvimento:** Iniciada, a reunião foi presidida pela Presidente deste
32 CMDCA Sr^a Maria Teresa Curátola; a Conselheira solicitou a Secretaria
33 Executiva um levantamento referente as faltas frequentes e não justificadas
34 dos Conselheiros, uma vez que, de acordo com o Regimento Interno os
35 Conselheiros ausentes deverão ser substituídos por outros representantes da
36 mesma Secretaria/Entidade. Em resposta, a Referência Técnica Sr^a Sônia
37 Cotoski esclareceu que a maioria dos Conselheiros estão presentes às
38 reuniões, contudo, o representante da Entidade Instituto Resgate Sr Charles
39 Ribeiro que se encontra ausente, até o momento não indicou um novo
40 representante conforme lhe foi solicitado. As Conselheiras discutiram sobre a
41 falta de participação da representante do Instituto Promover a Conselheira Sr^a
42 Lorena Chaves. Em resposta, a Conselheira Sr^a Maria Teresa solicitou seja
43 enviado um ofício para o Instituto Promover informando as faltas da
44 representante e os convidando a participarem das atividades dos Conselhos
45 até o fim do mandato. A Assistente Social Sr^a Sônia Cotoski informou que a
46 vaga do representante da Secretaria Municipal de Gestão encontra-se em
47 vacância e que foi encaminhado para a Secretaria de Gestão um ofício
48 solicitando a indicação deste representante. Prosseguindo com as discussões,
49 Sr^a Sônia Cotoski esclareceu que o mandato dos Conselheiros encerra em
50 Maio/2022, e sugeriu que seja feita uma mobilização com as Entidades
51 inscritas no CMDCA para orientá-las sobre a importância da participação das
52 OSC no Conselho. Partindo para o **primeiro ponto da pauta**, a Ata nº
53 292/2021 será lida na próxima Plenária nº 294/2022. De acordo com o
54 **segundo ponto da pauta**, as Conselheiras discutiram sobre a composição
55 das Comissões. A Presidente Sr^a Maria Teresa Curátola esclareceu questões
56 sobre a elaboração do Plano de Ação para o ano de 2022, que deverá conter
57 as atividades das Comissões para o ano em curso. Prosseguindo para o
58 **terceiro ponto da pauta**, de acordo com a Resolução nº 005/2021 referente o
59 projeto "Porque Monitorar é Preciso" executado pela Conviver Saber Social, a
60 Conselheira Sr^a Janice Salomão esclareceu que o CMDCA deverá solicitar aos
61 Secretarias/Equipamentos informações sobre a realidade das Crianças e
62 Adolescentes no Município, de modo que seja elaborado um Plano de Ação
63 com base nesses dados; ainda, esclareceu que primeiramente será solicitada



64 as planilhas para o Conselho Tutelar, que correspondendo o Art. 6º inciso XI do
65 seu Regimento Interno deverão enviá-las no máximo trimestralmente para o
66 CMDCA. As planilhas deverão conter ocorrências, atendimentos e entre outras
67 informações. A Conselheira Srª Virlane Salomão sugeriu que os Conselheiros
68 do CMDCA representantes de cada Secretaria sejam responsáveis pelo envio
69 de suas planilhas com o Conselho; assim, como os representantes da
70 Sociedade Civil. O Assistente Social Sr Lucas Santarosa será responsável pela
71 análise dessas planilhas apresentadas pelos equipamentos e irá compartilhá-
72 las com o CMDCA. Essas planilhas também serão usadas pela Diretoria
73 Municipal de Desenvolvimento Social. Partindo para o **quarto ponto da pauta**,
74 a Conselheira Tutelar Srª Daniela Ramos informou que irá encaminhar as
75 Planilhas para o acompanhamento do Conselho. De acordo com o **quinto**
76 **ponto da pauta**, a Assistente Social Srª Sônia Cotoski discorreu sobre a
77 Comissão criada para a elaboração do Plano Municipal de Atendimento
78 Socioeducativo; informou que encontrou apenas uma ata de reunião desta
79 comissão porém nenhum registro da instituição desta comissão, nem ata nem
80 resolução. A conselheira Virlane explicou que esta é uma comissão da Diretoria
81 de Desenvolvimento Social informou que ainda não foi publicada nenhuma
82 Resolução instituindo esta Comissão e o Conselheiro Lucas Santarosa chefe
83 da Vigilância socioassistencial Sr Lucas Santarosa, esclareceu que este é um
84 plano que deverá ser elaborado pela Diretoria de Desenvolvimento Social e
85 que a comissão foi instituída pela portaria 1.137/2020, por provocação do
86 Ministério Público. Sr Lucas Santarosa informou ainda que há uma Portaria de
87 nº 1.137 instituída no dia 02 de Junho de 2020, que nomeia os membros da
88 referida Comissão na qual a Conselheira Srª Marília é a representante do
89 CMDCA, foi então sugerido pela Conselheira Srª Maria Teresa a inclusão de
90 uma suplente, vaga para a qual indicou a Conselheira Sra. Janice, sugestão
91 esta aprovada pelos presentes, em substituição a Conselheira Srª Lorena
92 Chaves devido ao número de faltas recorrentes da mesma. De acordo com o
93 **sexto ponto da pauta**, a Convidada Srª Lucimeire Kotsubo - Presidente do
94 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) apresentou questões
95 preocupantes relacionadas a Educação Pública em nível Municipal e Estadual.
96 Relatou sobre o déficit de aprendizagem nesse período pandêmico,



97 evidenciado pelo índice de reprovação no processo seletivo do COLTEC nesse
98 ano. A Assistente Social Sr^a Sônia Cotoski sugeriu que o CMDCA solicite a
99 Secretaria Municipal de Educação informações sobre quais estratégias estão
100 sendo planejadas para minimizar este déficit de aprendizagem providências Em
101 resposta, a 1^a Secretária Sr^a Janice Salomão, reflete que a situação é
102 realmente preocupante e que é necessário uma conversa primeiramente com a
103 Conselheira Sra. Vanessa, representante da SEMED, neste conselho sugeriu
104 uma reunião da Mesa Diretora com a Conselheira Sr^a Vanessa Corrêa para
105 discussão do problema e posterior possível deliberação do conselho.
106 Prosseguindo para o **sétimo ponto da pauta**, os Conselheiros aprovaram o
107 Certificado de Autorização de Captação de Recursos no valor de R\$
108 1.035.575,00 da Entidade Corpo Cidadão. Partindo para o **oitavo ponto da**
109 **pauta**, a Presidente Sr^a Maria Teresa Curátola discorreu sobre a composição
110 do Conselho Tutelar, lembrando que o órgão está sem nenhum suplente;
111 Esclareceu ainda que à Conselheira Daniela que, o CMDCA deverá ser
112 informado com antecedência da previsão de férias das Conselheiras Tutelares.
113 Prosseguindo com as discussões, Sr^a Janice Salomão informou que o CMDCA
114 deverá orientar as Organizações da Sociedade Civil sobre a apresentação do
115 Plano de Trabalho para a utilização do recurso; ainda, solicitou a Sr^a Sônia
116 Cotoski o envio de um ofício para a Associação Ninho solicitando a
117 apresentação do Plano para a execução do recurso que eles captaram. A
118 Conselheira Sr^a Maria Cristina solicitou a Secretaria executiva o saldo total da
119 conta do FMDCA. Nada mais foi discutido, assim, a presente ata será lavrada
120 com a assinatura dos participantes.

121 Sônia Cotoski (Referência Técnica/ Secretaria Executiva); _____

122 Bruna Bárbara (Estagiária de S. Social /Secretaria Executiva) _____

123 Virlane Sofia Salomão (Diretoria M. Esporte e Lazer) _____

124 Karina Paes Rabbi (Secretaria. M. de Saúde) _____

125 Nínive Campos (Diretoria M. de Turismo e Cultura) _____

126 Lucas de Oliveira Santarosa (Diretoria M. D. Social) _____



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

- 127 Maria Teresa Curátola de Melo (GEAA) _____
- 128 Janice Salomão de Andrade (Conviver Saber Social) _____
- 129 Marília Daibert de Freitas (Casa do Saber) _____
- 130 Daniela Ramos (Conselho Tutelar) _____